



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO REIS VELLOSO
CURSO DE BIOMEDICINA

EDITAL Nº 15, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003, publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03 respectivamente, e pela resolução nº 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas nesse edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período: 20 a 22 de novembro de 2013;
- 1.2. Local: UFPI – Campus Parnaíba (Av São Sebastião nº 2819, Bairro São Benedito, Parnaíba - PI), na chefia do curso de Biomedicina;
- 1.3. Horário: de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas;
- 1.4. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos correios.
- 1.5. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Curso, Centro, Área, Requisitos, Nº de vagas, Remuneração e valor da Taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Curso/Centro	Área	Nº de Vagas	Requisitos	Remuneração R\$*	Taxa R\$
Biomedicina – Campus Parnaíba (PI)	Biomedicina	01	Graduação em Biomedicina.	2714,89	67,87

2.1. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3. A seleção é para a área de Biomedicina, estando o candidato aprovado apto a ministrar disciplinas correlatas no referido curso, constantes da grade curricular, bem como de outros cursos no Campus Parnaíba, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizados oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2. Cópia do Diploma de Graduação em Biomedicina, ou documento equivalente;
- 3.3. Currículo Lattes acompanhado da documentação comprobatória;
- 3.4. Cópia do documento de Identidade e CPF;
- 3.5. Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- 3.6. Cópia de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
- 3.7. Duas fotos 3x4;

3.8. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$67,87 (Sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), efetuado através de Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp: Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6);

3.9. Requerimento de inscrição fornecido pela chefia do curso de Biomedicina do Campus Parnaíba, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou na Chefia do Curso de Biomedicina do Campus Parnaíba mediante apresentação dos documentos originais.

4. DAS PROVAS

4.1. A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise do currículo Lattes dos candidatos aprovados na prova didática;

4.2. O sorteio dos temas ocorrerá na sala da chefia do curso de Biomedicina do Campus Parnaíba, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática, iniciando a partir das 8:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3. Na ocasião da prova didática os candidatos devem entregar cópia do plano de aula para cada um dos 3 (três) membros da banca examinadora;

4.4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5. Os locais e horários das provas constam do anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO

O professor será contratado no regime de tempo integral TI-40, correspondente à classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 2714,89 (dois mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos).

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA

Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas totalizando no máximo 20 (vinte) horas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O processo seletivo ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.2. Os temas para prova didática constam no Anexo II deste Edital;

8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4. Será vetada a inscrição neste Processo Seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como professor substituto em instituição pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor que 24 (vinte e quatro) meses;

8.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Divisão Pessoal da UFPI, em Parnaíba (PI), para assinatura de contrato no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de convocação;

8.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

8.8. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme o disposto constante do Anexo I deste edital.

Parnaíba (PI), 11 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Alexandro Marinho de Oliveira
Diretor do Campus Parnaíba / UFPI

ANEXO I

EDITAL Nº 15/2013 – CAMPUS PARNAÍBA, DE 11 NOVEMBRO DE 2013.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BIOMEDICINA

DATA	EVENTO
21 e 22/11/2013	Período de inscrições dos candidatos, conforme item 1.1 deste Edital.
25/11/2013	Divulgação das inscrições deferidas no quadro de avisos do curso de Biomedicina.
26/11/2013	Prazo para apresentação de recursos, até às 17:00 horas, na Chefia do Curso de Biomedicina do Campus Parnaíba.
27/11/2013	Julgamento dos recursos, homologação das inscrições e divulgação dos horários para sorteio* do tema da prova didática, a partir das 17:00 horas, na Chefia do Curso de Biomedicina do Campus Parnaíba.
06 a 07/12/2013	Sorteio do tema para a prova didática, na Chefia do Curso de Biomedicina do Campus Parnaíba. Divulgação do local de realização da prova didática juntamente com horários e temas sorteados pelos candidatos.
07 a 08/12/2013	Aplicação da prova didática**, em sala de aula do curso de Biomedicina do Campus Parnaíba.
10/12/2013	Divulgação do resultado da prova didática, no quadro de avisos do curso de Biomedicina. Análise de Títulos.
11/12/2013	Divulgação do resultado final do processo seletivo, no quadro de avisos do curso de Biomedicina e data única para apresentação de recursos.
13/12/2013	Julgamento e resultado dos recursos e homologação do resultado final do processo seletivo, na Chefia do Curso de Biomedicina do Campus Parnaíba.

* O sorteio do tema para a prova didática será realizado a partir das 8:00 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da prova didática ocorrerá 24 horas após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 11 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Alexandro Marinho de Oliveira
Diretor do *Campus* Parnaíba / UFPI

ANEXO II

EDITAL Nº 15/2013 – CAMPUS PARNAÍBA, DE 11 NOVEMBRO DE 2013.

TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BIOMEDICINA

- 01- As defesas inatas contra infecções.
- 02- As defesas adaptativas contra infecções.
- 03- Interação antígeno-anticorpo. Complemento.
- 04- Relação parasito-hospedeiro.
- 05- Métodos de diagnóstico de parasitos sanguíneos.
- 06- Métodos de diagnóstico de parasitos intestinais.
- 07- Métodos moleculares utilizados para diagnóstico.
- 08- Bases moleculares da Hereditariedade.
- 09- Estrutura e replicação do DNA.
- 10- Transcrição do DNA e Código Genético.

Parnaíba (PI), 11 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Alexandro Marinho de Oliveira
Diretor do *Campus* Parnaíba / UFPI